Decreto 203/58

S. Louis Bassmann, Prefeito do Município de Santa Maria do Outeiro, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e regimento vigente, a deliberação da Câmara Municipal referente ao Requerimento 88/58 de 22 de Junho de 1958, cumprindo a determinação da Lei n: 456/58.

Decreta:

Art. 1º - Fica prorogado o Decreto n: 24 de 29 de Agosto de 1955 com exclusão do respectivo artigo 3º.

Art. 2º - Fica estabelecido ao comércio em geral e respectivamente aos estabelecimentos, nos dias úteis, a sua abertura e fechamento respectivamente, às 7.00 horas e 20.00 horas, permitindo-se 1 hora para o seu pleno atendimento.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Outeiro, em 23 de Junho de 1958

Louis Bassmann
Prefeito Municipal